



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 011/2019**

**Concede Licença Prêmio ao  
servidor público Sr. LUIZ  
GUILHERME BARBOSA  
DAMIÃO e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício das atribuições de Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **LUIS GUILHERME BARBOSA DAMIÃO**, RG n.º 06.266.123-6, ocupante do cargo efetivo de “Instrutor de Informática - REF.: 10”, para o qual foi transposto através da Portaria n.º 276 de 18/05/2016 em razão de aprovação em concurso público, referente ao período aquisitivo 2013-2018, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 02/01/2019 e 31/01/2019, inclusive.

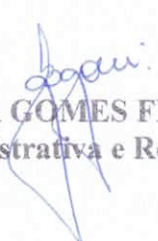
**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de janeiro de 2019.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Vice-Prefeito no exercício das atribuições do Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos